CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 030, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Piumhi:

Presidente: Carlos Leonel de Oliveira;

Vice-Presidente: Fábio Henrique Novaes Ferreira;

Secretário/Relator: João Marcos Macedo Silveira;

Suplente: José Welington da Silva.

Art. 2º A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reunir-se-á, ordinariamente, às quartas-feiras, às 17h, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG.

§ 1º Excepcionalmente e, mediante requerimento do Presidente da Comissão, devidamente justificado, a reunião a que se refere o *caput* deste artigo poderá ocorrer em dia/horário diverso do estabelecido nesta Portaria.

§ 2º O requerimento, devidamente justificado, será submetido à apreciação e despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria nº 004, de 11 de janeiro de 2021 e Portaria nº 027, de 23 de agosto de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 26 / 03 / 2021

Data da publicação: 27 / 03 / 2021